



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

[] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **130.984,20** (cento e trinta mil e novecentos e oitenta e quatro e vinte centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

[X] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **65.492,11** (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Abastecimento

Responsável pela Demanda: CT (IM) JÉSSICA TEIXEIRA TARTARINI
LEITE

Telefone: (92) 2123-4608

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A contratação visa atender à necessidade de climatização adequada das instalações desta Organização Militar, proporcionando melhores condições de trabalho, conservação dos equipamentos e conforto térmico aos usuários dos ambientes contemplados.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Conforme Termo de Referência.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Conforme Termo de Referência.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Por se tratar de uma simples aquisição, o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos foram dispensados.

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

7. Requisitos de Habilitação

Será utilizado o padrão da minuta da AGU.

8. Razão de escolha do contratado

A empresa primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atenda todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Justificativa do Preço

A pesquisa de preços foi realizada conforme parâmetros especificados IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando o inciso I painel de preços e III sites e mídias especializados, os valores foram analisados criticamente e os preços discrepantes excluídos da pesquisa.

10. Atividade de custeio:

No presente feito, com base nos critérios da Portaria nº 249/2012-MPOG, a natureza da atividade a ser contratada

A - Não se constitui em Atividade de Custeio.

B - constitui-se em Atividade de Custeio;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e o valor estimado da contratação, bem como o constante da Portaria de Delegação MB/MD No 38, DE 21 DE MARÇO DE 2022, a autoridade assessorada:

B.1 detém competência para celebrar o contrato;

B.2. irá obter autorização para celebrar o contrato.

12. Contorle CATMAT/CATSER:

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente termo possui o objetivo de **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de 03 (três) aparelhos de ares-condicionados deste Centro**. Foi observado o

Documento de Formalização da Demanda para Dispensa Eletrônica.

preconizado no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 2º do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021, sendo observado o seguinte CATMAT/CATSER:

2020	Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede/sistemas)
------	---

Segue abaixo o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos das mesmas naturezas contratadas pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro:

Nº D.E.	Objeto	Classe	Grupo	Catser	Quantidade	Valor
-	Instalação de ar-condicionado	-	-	2020	1	10.576,85

VALOR UTILIZADO: R\$ 10.576,85

SALDO: R\$ 54.915,26

Manaus, AM, na data da assinatura.

JÉSSICA TEIXEIRA TARTARINI LEITE
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Abastecimento

ASSINADO DIGITALMENTE

APROVAÇÃO

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

ANGELO MAGALHÃES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE